

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.365, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Conselheira Suplente para o Conselho Tutelar de Marmealeiro.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Lei nº 1.200, de 25 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 01/2022/CMDCA e o resultado da eleição no Processo de Escolha para os membros Suplentes do Conselho Titular, divulgado pelo Edital nº 09/2022/CMDCA;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos 0002149-21.2022.8.16.0181,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marta Roseli Faust**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.288.198-8 SSP/PR, para compor o Conselho Tutelar do Município de Marmealeiro, mandato 2022/2024, na função de Conselheira Tutelar Suplente.

Parágrafo único. A nomeação de que trata o *caput* deste artigo vigorará enquanto perdurar o afastamento determinado nos autos 0002149-21.2022.8.16.0181.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 13 de outubro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro